



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 061/2024

Indico à Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que providencie a recuperação da estrada que liga o bairro Carraspanha até a localidade Angelim.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem a finalidade de tornar mais ágil e seguro o tráfego de veículos nas estradas vicinais do nosso município. Os benefícios trazidos por este requerimento são significativos em vários aspectos, especialmente no que se refere a segurança, beneficiando aos que residem e trafegam no nosso município.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 20 de junho de 2024.

Zé Germano
Vereador – MDB